



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 25/2024

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Requer que seja, feito envio de ofício para a Secretaria de Estado de Saúde, objetivando a formalização de convênio, visando a utilização de um ou mais veículos "fumacê" no combate ao mosquito transmissor da dengue (Aedes aegypti) e outras doenças.

JUSTIFICATIVA

O uso do fumacê é uma forma apenas emergencial e complementar às demais técnicas de enfrentamento ao mosquito.

Porém, no entendimento deste Vereador, faz-se necessária diante do aumento do número de casos de dengue registrados nas últimas semanas.

E mesmo diante de campanhas específicas para limpeza e retirada de objetos que possam acumular água e facilitar a procriação do referido mosquito, deste equipamento público proporcionará maior eficiência e, conseqüentemente, a diminuição de municípios infectados pelo mosquito.

Mas para que isto seja possível, o primeiro passo é formalizar o convênio entre as esferas governamentais, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário, para os encaminhamentos e providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 11/4/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)